

## Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

---

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

---



### Deliberações do Júri

#### Ata n.º 7

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, pelas 9 horas, no Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.<sup>a</sup> o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 26 de agosto de 2024 (doravante, o “**Despacho**”).

Encontravam-se presentes Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Presidente do Júri, Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e José Marcelino Silva Caldeira, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

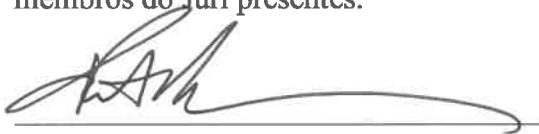
**Ponto Único:** Submissão da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais documentação relevante a homologação de Sua Ex.<sup>a</sup> o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

Dando entrada no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, foi inicialmente tido em conta que todos os candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, foram notificados para a realização de audiência prévia respeitante à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, e que o único candidato admitido aos métodos de seleção declarou expressamente, por comunicação recebida a 31 de janeiro, nada ter a opor à lista de ordenação final. Face a esta circunstância, o Júri deliberou submeter a homologação de Sua Ex.<sup>a</sup> o Representante da República para a Região Autónoma da

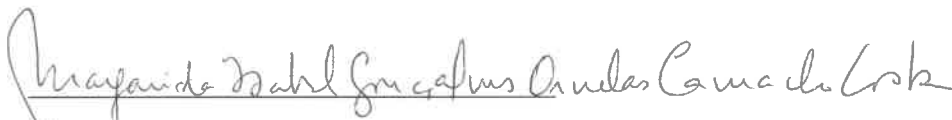
Madeira (i) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e (ii) todas as deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Mais foi deliberado que, merecendo o referido expediente a homologação de Sua Ex.<sup>a</sup> o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, o Júri providenciará subsequentemente às formalidades previstas nos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, isto é, (i) à notificação aos candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final e (ii) à afixação da mesma lista em local visível e público das instalações do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, à respetiva publicação no sítio da Internet e à publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

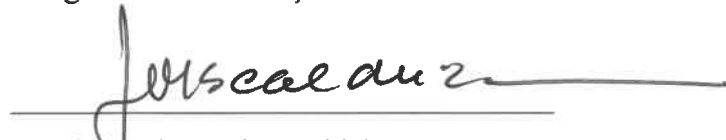
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 10 horas, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa



José Marcelino Silva Caldeira